Nova Lima, 28 de junho de 2022

À

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Ref.: Notificação de Intermediação Preliminar – NIP nº 111688/2022

Protocolo nº 7780389 – Demanda nº 5727748

Prezado (a) Senhor (a),

PREMIUM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.682.451/0001-35, Registro na ANS nº 41.782-3, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala 2407 B, Edifício B, Pavimento 24, Vila da Serra, Nova Lima / MG, CEP 34.006-053, vem, respeitosa e tempestivamente, perante V.Sa., apresentar sua MANIFESTAÇÃO aos termos da Notificação de Intermediação Preliminar em referência, instaurada por denúncia realizada pela beneficiária Sra. PRISCILA MENDONÇA PEREIRA conforme os fatos e fundamentos adiante articulados.

Trata-se de Notificação de Intermediação Preliminar em que a beneficiária acima qualificada relata:

“*Venho através desta registrar uma reclamação em nome de todos os funcionários da empresa Infoprint , onde somos beneficiários do plano de saúde Premium Saúde do grupo RN Saúde\_Hapvida. Em meados do segundo semestre de 2021 adquirimos o Plano Premium Saúde que foi prometido atendimento de uma rede ampla de médicos, hospitais e clínicas. Recentemente recebemos uma informação que o plano havia se fundido com a empresa Hapvida. A partir de então não tivemos mais auxílio e informações de ninguém. Vários funcionários precisaram utilizar o Pronto Atendimento no hospital de costume, e foram informados que não estavam atendendo mais nosso plano. Assim por intermédio de informações de terceiros as emergências seriam no hospital Madrecor, porém uma funcionária ficou a espera de atendimento durante 10hrs neste local e não conseguiu ser atendida. Estou tentando contato com algum responsável da Hapvida, mas sem sucesso. Esperamos urgentemente de uma posição justa para o nosso caso.*.”

Delineado o objeto do questionamento manifestado pelo denunciante em sua reclamação apresentada à ANS, importante mencionar que o Sra. PRISCILA MENDONÇA PEREIRA figura como beneficiária da Premium Saúde vinculada ao produto denominado INFINITY ADESÃO ENFERMARIA SC, registrado na ANS sob o nº 42.045/18-2, tipo de contratação coletivo empresarial, como se pode verificar a partir da proposta de adesão e contrato anexo (Docs. nº 01 e 02).

(Mérito)

Atenciosamente,

PREMIUM SAÚDE S/A